



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 049/2023

SUMULA: Conceder diária(s) ao SERVIDOR EFETIVO deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo I: Concedida(s) a(s) diárias ao SERVIDOR EFETIVO deste Legislativo, conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	037		
AUTORIZADO:	ANTONIO LUCAS TOMAZONI		
CPF N.º	078.186.649-98		
RG N.º / ORG. EXP. / UF	9.291.061-0	SSP	PR
DESTINO:	CURITIA – PR		
INICIO:	16/08/2023		
FIM:	18/08/2023		
TOTAL DE DIÁRIA:	2,5		
VALOR DA DIÁRIA R\$:	1018,20		
TOTAL AUTORIZADO R\$:	2545,50		
OBJETIVO:	UNICURSOS, O NOVO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – ASPECTOS LEGAIS E CONTABEIS, EXECUÇÃO E REFLEXO NOS PODORES LEGISLATIVO E EXECUTIVO MUNICIPAL.		
MEIO DE TRANSPORTE:	VEÍCULO OFICIAL		

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 04/08/2023.

PUBLIQUE-SE:


SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS

PRESIDENTE